



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

**CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO**

**RESOLUÇÃO Nº 45/2016**

Cria disciplinas para o curso de  
Medicina Veterinária.

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.001117/2016-48 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 25 de abril de 2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Criar disciplinas para o curso de Medicina Veterinária, conforme quadro a seguir:

<b>Disciplina</b>	<b>Lotação</b>	<b>Carga Horária</b>
Epidemiologia Veterinária	Medicina Veterinária	60h
Nutrição Animal	Medicina Veterinária	60h
Patologia Clínica Veterinária	Medicina Veterinária	45h
Saneamento e Desenvolvimento Sustentável	Medicina Veterinária	45h
Semiologia Veterinária	Medicina Veterinária	90h
Toxicologia Veterinária	Medicina Veterinária	45h

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 25 de abril de 2016.

**Prof<sup>a</sup>. Maria Carmen Simões Cardoso de Melo**  
**Pró-Reitora de Graduação**

**Prof. Cassiano Caon Amorim**  
**Pró-Reitor Adjunto de Graduação**

**Brunner Venâncio Lopes**  
**Secretário do Conselho Setorial de Graduação**